



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2019-PRA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043384/2018-14, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 112/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 224/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ANA MARIA PIRES BELEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Cacique, 40, Praia de Belas - Porto Alegre / RS, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº04.360.651/0001-43 com fundamento no Edital PE nº **112/2018**, no descumprimento dos subitens 5.5 e 5.5.1, alínea "a", e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do item 17, subitem 17.1.1. alínea "a" e 17.7 – alínea "b" do Edital Pregão Eletrônico nº 112/2018.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 17/01/2019, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1511553** e o código CRC **2EBBA7EB**.

Referência: Processo nº 23075.043384/2018-14

SEI nº 1511553

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 16/01/2019 15:20:41.